CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

C.

Processo N.o 2473 de 19

Promovente: Francisco Pinna

Natureza: PROJETO DE LEI 31/61

Assunto: Concede auxilio as Caixas Escolares de Cruzeiro e Paulopolis

ANDAMENTO

Acat. Reg.to 108/61 Relator: Nestor de Barros: 31-5-61- Aprovado na O. Dia nos termos do Reg.to 141/61			

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

aprovado em 1ª discussão 26/6/61.

aprovado em 2ª discussão 26/6/61.

aprovado. à Comissão de Justiça e Finanças 8/5/61

PROJETO DE LEI Nº 31/61

A Câmara Municipal de Pompeia Decreta:

ART. 1º - Fica concedida, uma subvenção, no corrente exercicio de Cr.$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), às Caixas Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, abaixo relacionados:

a) - Grupo Escolar de Queiros.....Cr.$ 20.000,00

b) - Grupo Escolar de Paulopolis.....Cr.$ 20.000,00

Soma.....Cr.$ 40.000,00

ART. 2º - Para pagamento da subvenção referida no artigo 1º desta lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

ART. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo seguinte.

ART. 4º - Ficam anuladas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

a) - TOTALMENTE:

433/8-38-4-Despesas Diversas

Auxilio ao Serviço de Caixa Escolar....Cr.$ 7.000,00

434/8-38-4-Despesas Diversas

Auxilio ao Serviço de Caixa Escolar....Cr.$ 7.000,00

b) - PARCIALMENTE

461/8-34-2-Material Permanente.....Cr.$26.000,00

Soma.....Cr.$40.000,00

ART. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de Maio de 1961.

Nelson Pereira